



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 220, DE 28 DE JULHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Resolução CONSUNI/UNILAB nº 100, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.406182/2020-67, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável por elaborar a minuta do Plano de Internacionalização da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Representação	Membros	Tipo
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais	Artemisa Odila Cande Monteiro (Presidente)	Titular
Reitoria	João Felipe Rodrigues do Nascimento	Titular
Pró-Reitoria de Graduação	Thiago de Moura Araújo	Titular
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Titular
Coordenação de Divisão de Projetos Internacionais	Sabi Yari Moise Bandiri	Titular
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais	Robério Nery da Silva	Titular
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	Luana Antunes Costa	Titular
	Kaline Araújo Mendes de Souza	Suplente
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	Jaqueline Sgarbi Santos	Titular
	Susana Churka Blum	Suplente
Instituto de Humanidades (IH)	Patrício Carneiro Araújo	Titular
	Edson Borges	Suplente
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Allberson Bruno de Oliveira Dantas	Titular
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Vivian Saraiva Veras	Titular
	Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi	Suplente

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação da minuta do Plano de Internacionalização da Unilab, que será remetida à apreciação e deliberação do Conselho Universitário (Consuni), sendo precedida por parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e, no que couber, também por parecer de outros colegiados ou instâncias administrativas da Unilab.

Art. 4º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão quinzenalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais será responsável pelo assessoramento e secretariado das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 01/08/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0735399** e o código CRC **309B2D47**.